



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

**AJUSTE DIRECTO – MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E QUALIFICADA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS, CRIAÇÃO DE INTRANET AUTÁRQUICA, CRIAÇÃO BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE EM INTEGRAÇÃO COM TODO BACKOFFICE EXISTENTE**

1. Face à informação prestada pelo Responsável da Informática (GSE - 2878/2014 e seus anexos) e do Parecer Prévio Favorável da Reunião de Camara de 11 de junho de 2014, documentos em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 108.377,50 (cento e oito mil, trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pelas seguintes dotações das rubricas orçamentais:

➤ **Serviços (€ 22.500,00)**, dotação: **02/02022099 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados – Outros);**

➤ **Software (€ 85.877,50)**, dotação: **02/070108 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Transferência de Capital) [2014 – I – 1].**

3. De acordo com o definido no ponto 4 da Proposta para Parecer Prévio Vinculativo, deliberada favoravelmente em Reunião de Camara a 11 de junho de 2014, a escolha do procedimento deverá ser a do Ajuste Direto nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **48810000-9** (Sistemas de Informação).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

**A Medidata – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.**

4150-615 - Porto

**Telf.:** 226 198 900 - **Fax:** 226 102 776 - **Correio eletrónico:** [webmaster@mediadata.pt](mailto:webmaster@mediadata.pt)

**NIF:** 504 990 926

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 26 de setembro de 2014

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira